



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2022 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ANTONIO TERTULIANO FILHO (POPULAR CASQUINHA).....

II – CONSIDERANDO que o mesmo foi Vereador por três mandatos: nos anos de 1989-1992 (SENDO PRESIDENTE NOS ANOS DE 1991-1992; 2013-2016 e 2017-2020.....

R E S O L V E:

Art. 1º.- LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS POR TRÊS DIAS.

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022 (Terça Feira).

Art. 3º - O Expediente voltará ao normal no dia 09 de Fevereiro de 2022 (quarta feira).

Art. 4º - Este ATO entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

.....
Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodópolis-MS, 08/02/2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodópolis-MS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2022 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ANTONIO TERTULIANO FILHO (POPULAR CASQUINHA),.....

II – CONSIDERANDO que o mesmo foi Vereador por três mandatos: nos anos de 1989-1992 (SENDO PRESIDENTE NOS ANOS DE 1991-1992; 2013-2016 e 2017-2020,.....

RESOLVE:

Art. 1º.- LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS POR TRÊS DIAS.

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022 (Terça Feira).

Art. 3º - O Expediente voltará ao normal no dia 09 de Fevereiro de 2022 (quarta feira).

Art. 4º - Este ATO entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

Publicado no **DIÁRIO OFICIAL** e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 08/02/2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

EXTRATO DE TERMO